

CASUÍSTICA DE GRAFOTECNIA

D-511

No mês de março deste ano de 2015, foram encaminhados ao Instituto de Criminalística do Paraná, por uma Delegacia de Polícia do interior do Estado, três livros de Registros de Inquéritos Novos, pertencentes àquela unidade policial, para que a Seção de Documentoscopia realizasse exame grafotécnico em dezenas de assinaturas (rubricas) suspeitas de serem falsas; assim, no mês de maio próximo passado, a Chefe da Seção de Documentoscopia designou o caso ao Perito Dr. LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, que se dedicou em tempo integral a este encargo por mais de 30 (trinta) dias, desde a data da designação até a efetiva entrega do Laudo à Seção de Protocolo deste Instituto.

Dos Fatos

Os livros trazidos a exame destinavam-se ao registro de encaminhamento de Inquéritos Policiais da Delegacia de Polícia, até a Vara Criminal local, tratando-se de um controle de entrega destes (inquéritos) juntamente com os bens apreendidos, inclusive valores pecuniários que deveriam resultar em Depósitos Judiciais. Ocorre que um funcionário cedido à Delegacia de Polícia pela Prefeitura Local, encarregado deste trâmite, registrava nos respectivos livros os Inquéritos que deveriam ser entregues à Vara, falsificava as assinaturas (rubricas), tanto dos Escrivães de Polícia responsáveis pelo envio destes Inquéritos com seus valores, quanto dos Servidores da Justiça que deveriam atestar o recebimento de todo o material na Vara Criminal. Após apropriar-se dos valores e de cometer os falsos registros nos livros, falsificando as assinaturas (rubricas) das vítimas, o funcionário aplicava corretivo líquido sobre estas assinaturas que ele mesmo havia produzido, para futuramente, quando julgasse mais oportuno, entregar de fato os Inquéritos à Vara, sem os valores que deveriam acompanhá-los. Os Servidores lotados na Vara Criminal, ao receberem estes Inquéritos que já tinham se tornado “antigos”, assinavam o livro de registros normalmente, no mais das vezes, sobre a camada de corretivo que encobria as assinaturas falsificadas pelo funcionário à época da instauração do Inquérito, quando os valores conexos ao feito, deveriam ter sido entregues à Justiça. Deste modo, as assinaturas questionadas, em sua maioria, estavam encobertas por corretivo líquido, subjacentes às assinaturas que comprovavam o efetivo recebimento do Inquérito pela Vara, sem os valores.

Da Perícia

Para a realização dos Exames, a Autoridade Policial encarregada das investigações, encaminhou os Livros questionados, indicando precisamente as assinaturas suspeitas, delimitando assim, o alcance da Perícia. Ao todo, eram 86 (oitenta e seis) assinaturas, envolvendo 04 (quatro) pessoas, sendo 03 (três) vítimas e, 01 (uma) suspeita de ter produzido a fraude; todas forneceram padrões gráficos de suas assinaturas e rubricas e, com relação ao suspeito, além de suas próprias firmas, foi colhido na qualidade de padrão gráfico ainda, grande volume de figurações gráficas, sob ditado, buscando a produção de material análogo ao questionado, que permitisse o confronto com as rubricas das vítimas.

Inicialmente o Perito procedeu à captura de imagens de todas as assinaturas presentes nos livros, conforme indicava o ofício requisitante, antes de efetuar qualquer procedimento de exame; e, em seguida, passou à cuidadosa remoção do corretivo líquido, objetivando revelar as assinaturas perquiridas sem danificá-las ao ponto de torná-las imprestáveis aos Exames.

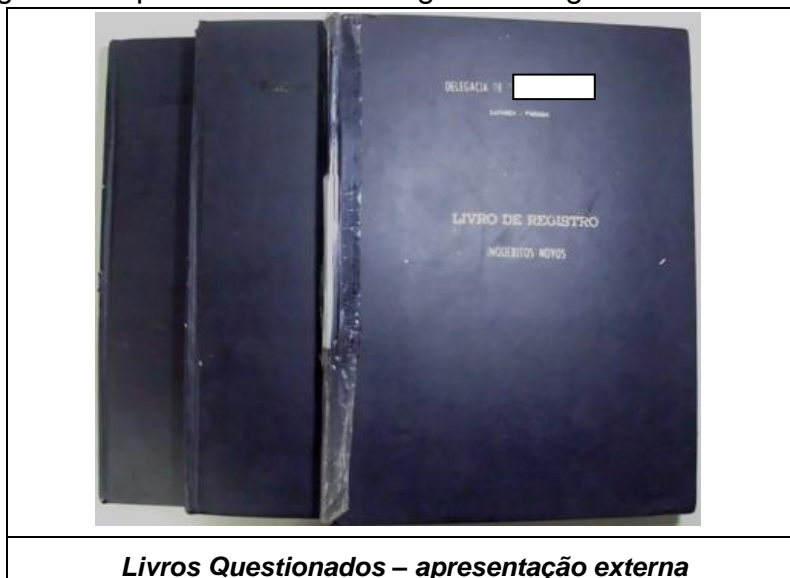
Uma vez reveladas as assinaturas questionadas, respeitando-se o preconizado pela doutrina grafotécnica, buscou-se o cotejo entre, as assinaturas questionadas e os padrões gráficos das pessoas com legitimidade para lançá-las, isto é, realizou-se os exames destinados a atestar a autenticidade ou falsidade destas firmas.

Ao submeter-se todas as assinaturas à Análise Pericial, algumas não permitiram a emissão de pronunciamento categórico quanto à autenticidade ou, falsidade, seja porque possuíam formas diferentes em relação aos padrões (heterógrafas), seja porque foram danificadas quando da remoção do corretivo, ou ainda, pelo fato de serem constituídas por pouquíssimos traços, não havendo peculiaridades gráficas a sustentar uma conclusão categórica. Mesmo assim, 39 (trinta e nove) assinaturas foram declaradas falsas e, somente uma, teve sua autenticidade atestada; as demais, conforme já mencionado, não permitiram a emissão de pronunciamento conclusivo.

Em seguida, passou-se a compulsar todas as assinaturas questionadas, exceto a autêntica, com os padrões identificados como sendo da pessoa suspeita da falsificação, tendo sido possível determinar que uma das assinaturas dentre as proclamadas falsas, foi lançada pelo punho do suspeito.

Cumprido salientar que a vinculação de um único exemplar ao punho suspeito, foi suficiente à identificação do autor da fraude, tendo em vista todo o conjunto probatório.

A seguir são apresentadas as imagens de alguns momentos do exame:

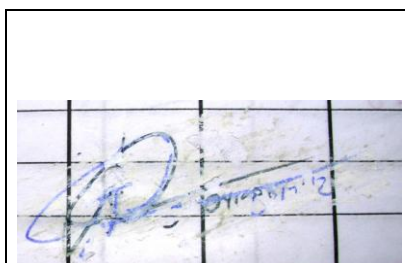


Livros Questionados – apresentação externa

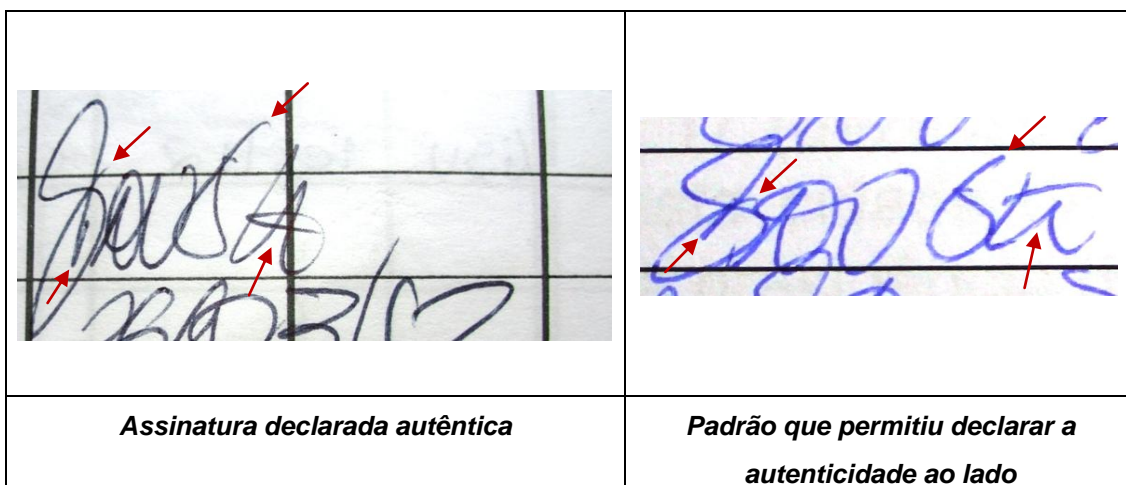
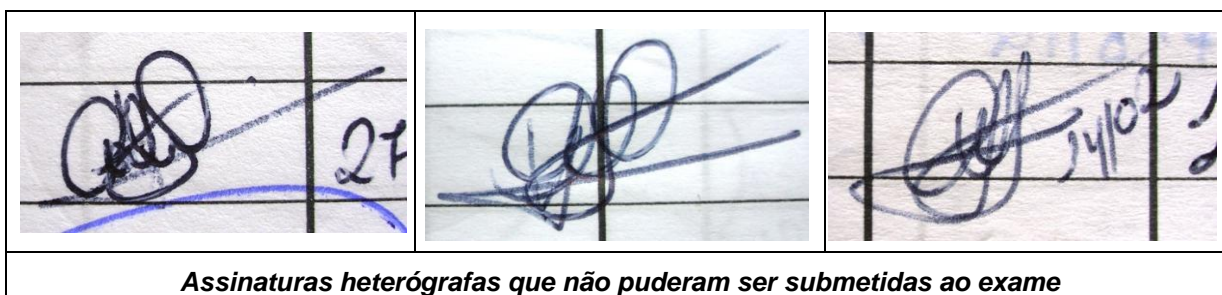
№ ORDEM	ESCR.	№ RES AUTOS DEP. POL.	DATA DO INICIO	INDICIADOS	VITIMAS
			DIA MES ANO		
001	7076	430109	06 10 09	A Apunon	A Justiça Pública
002	Nova	431109	06 10 09	A Apunon	[redacted]
003	Nova	432109	13 10 09	[redacted]	[redacted]
004	Nova	433109	12 10 09	[redacted]	[redacted]
005	Nova	434109	10 10 09	[redacted]	[redacted]

NATUREZA DO DELITO	TÓX.	DATA DA REMESSA	DESTINO DOS AUTOS	RECEBIMENTO
		DIA MES ANO		
Art. 349-A do CPB e Art. 33 do A 1134306	PP	22 01 10	COIS TO UNIV	[signature] 22/01/10 16:24
Lesão Corporal	PP	22 01 10	COIS TO UNIV	[signature] 22/01/10 16:24
Art. 7º, inciso I, do A 11.340106, c/c Art. 129, 143 e 163, todos do CP		23 02 010	Relat. Part.	[signature] 23/02/10
Art. 1º do A 11.340106 c/c Art. 147 do CP	REL	10 12 09	COIS TO UNIV	[signature] 10/12/09 15:44
Art. 7º do A 11.340106				[signature] 12/01/10

Livros Questionados – apresentação interna

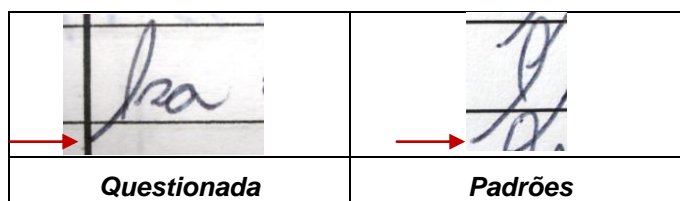


Assinatura danificada quando da remoção do Corretivo Líquido

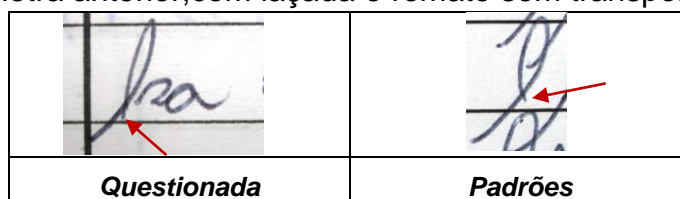


As imagens a seguir, ilustram as convergências verificadas entre a assinatura que permitiu a conclusão de autoria, em face dos padrões do suspeito:

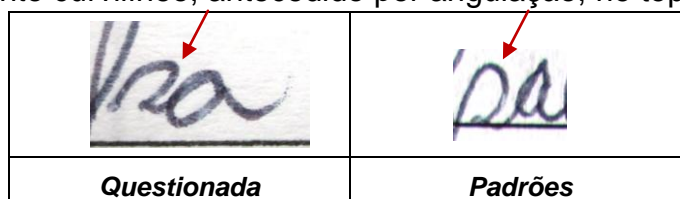
a) Ataque da maiúscula "l" curvilíneo e abaixo da pauta:



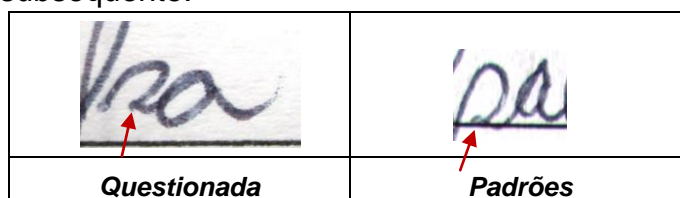
b) Mesma letra anterior, com laçada e remate sem transpor a pauta:



c) Movimento curvilíneo, antecedido por angulação, no topo da letra "s":



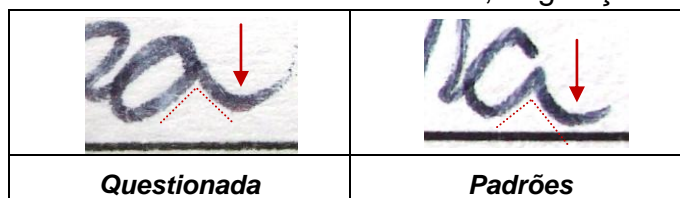
d) Presilha no remate do "s" e, movimento curvilíneo na articulação com a vogal subsequente:



e) Gênese da letra "a" com traço superior duplo:



f) Traço curvo no remate da minúscula "a" e, angulação na sua base:



É o caso.